



Nome da Empresa Portos RS
CNPJ 46.191.353.0001-17
Data de preenchimento 01/10/2025
Responsável pelo preenchimento Henrique Ilha
Email de contato henriqueilha@portosrs.com.br
Dados Auditados NÃO
Documentos Comprobatórios yanamadeira_portosrs_com_br/EswGUIUz2CVHgO

1. INTRODUÇÃO

O Ministério de Portos e Aeroportos(MPor), por meio de sua Diretoria de Sustentabilidade(DSust), tem como missão promover o desenvolvimento sustentável dos setores portuário, aeroportuário e hidroviário, conciliando crescimento econômico, preservação ambiental e inclusão social. Neste sentido, o presente relatório, alinhado à Política de Sustentabilidade e ao Pacto pela Sustentabilidade, instituídos pela Portaria MPor nº 58, de 24 de janeiro de 2025, para estabelecer diretrizes para práticas ESG, justiça climática e igualdade de gênero e raça, se propõe a apresentar os dados e iniciativas da Portos RS voltados à implementação de medidas que assegurem a continuidade dos serviços logísticos com responsabilidade socioambiental e transparência, em benefício do interesse público.

2. RESULTADOS

Meio Ambiente

Quanto ao item 'Descarbonização | ODS 13', não apresenta-se ação.

Link não apresentado

Quanto ao item 'Adaptação às mudanças climáticas | ODS 9 e 13', apresentamos a ação 'Rede de Monitoramento do Nível da Lagoa dos Patos', com data de início 05/01/2025 e previsão de conclusão em 05/06/2025. O indicador sugerido consiste de 'Instalação de seis (6) linígrafos em pontos estratégicos nas margens da Lagoa dos Patos. A unidade de medida será o percentual de linígrafos instalados. O indicador será atendido em 100% com a instalação dos 6 linígrafos', calculado através da expressão ' $\text{Indicador (\%)} = \text{n}^\circ \text{ linígrafos instalados} \times 100\%/6$ '. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Linígrafos instalados e rede lançada. Dificuldade de acesso em algumas regiões e a transmissão de dados.'. Nestes termos, o resultado aferido no período foi de 100%.

https://portosrsbr-my.sharepoint.com/:f/g/personal/katryanamadeira_portosrs_com_br/EswGUIUz2CVHgOFEPu0nDOYBtWvE-_9h_YibbkYzigWyVA?e=DYCPFB

Quanto ao item 'Biodiversidade e Conservação Ambiental | ODS 14 e 15', não apresenta-se ação.

Link não apresentado



Quanto ao item 'Economia circular, gestão de resíduos e logística reversa | ODS 12', não apresenta-se ação.

Link não apresentado

Quanto ao item 'Recursos Hídricos | ODS 6', não apresenta-se ação.

Link não apresentado

Desenvolvimento Social



Para o item 'Equidade de gênero e raça | ODS 5 e 18', não relata-se ação.

Link não apresentado

Para o item 'Salário Digno | ODS 8', não relata-se ação.

Link não apresentado



Para o item 'Comunidades Locais e Comunidades Tradicionais | ODS 10', relatamos a ação 'Encontro formativos com pescadores artesanais.', cujo início ocorre em 01/06/2025 e a conclusão está prevista para 25/09/2025. O indicador definido é 'O indicador versa sobre realizar dois encontros formativos sobre a qualidade ambiental do estuário da Lagoa dos Patos e a relação com a pesca artesanal. A unidade de medida será o percentual (%) dos encontros realizados. O indicador será 100% se realizada as duas atividades propostas. ', calculado através de 'Indicador (%) = N° encontros x 100%/ 2'. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Atividades desenvolvidas nos contexto do Programa de Educação Ambienta do Porto Organizado do Rio Grande', tendo sido alcançado, no período, o resultado de 100%.

https://portosrsbr-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/katryanamadeira_portosrs_com_br/EswGUIUz2CVHgOFEPu0nDOYBtWvE-_9h_YibbkYzigWyVA?e=DYCPFB

Governança

Acerca do item 'Políticas ESG | ODS 16', não registra-se ação.

Link não apresentado

Acerca do item 'Políticas anticorrupção | ODS 16', apresenta-se a ação 'Desenvolvimento e execução de um programa ESG', com início em 01/04/2025 e conclusão prevista para 25/09/2025. O indicador adotado consiste em 'Para compor o indicador são listadas 6 atividades, a saber: 1 - Aprovação da política em instância colegiada; 2 - Publicar a política de ESG e anticorrupção; 3 - Número de políticas revisadas/publicadas; 4 - % de público-alvo capacitado; 5 - Relatório de aderência e resultados; 6 - Visualizações/downloads da política no site institucional da Portos RS. A unidade de medida será o percentual (%) de atividades realizadas. O indicador será 100% se realizada e comprovada as seis atividades listadas.', obtido pela expressão 'Indicador (%) = N° atividades x 100%/6'. Não adotou-se meta autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Nem todas as atividades foram desenvolvidas por completo.', e o resultado mensurado no período foi de 50%.

https://portosrsbr-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/katryanamadeira_portosrs_com_br/EswGUIUz2CVHgOFEPu0nDOYBtWvE-_9h_YibbkYzigWyVA?e=DYCpFB

Ações Autodefinidas

Neste item serão listadas Ações Autodefinidas àquelas enumeradas pela Portaria Nº 58, de 24 de janeiro de 2025, complementando os esforços de descarbonização, adaptação às mudanças climáticas, conservação ambiental, equidade social e governança promovidos pela Portos RS, com fulcro em uma abordagem mais holística e integrada à sustentabilidade.

No tocante ao Eixo Meio Ambiente, não registra-se ação autodefinida.



Link não apresentado

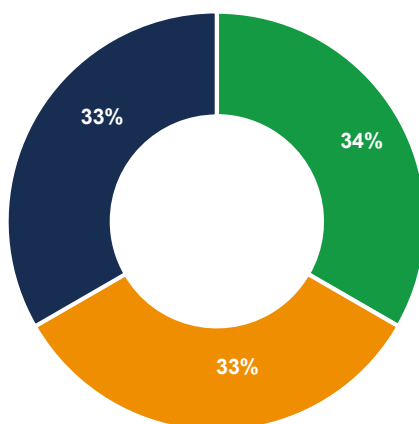
No tocante ao Eixo Desenvolvimento Social, não registra-se ação autodefinida.

Link não apresentado

3. NÍVEL DE SUSTENTABILIDADE

Quantidade de Iniciativas

■ Meio Ambiente ■ Desenvolvimento Social ■ Governança



Metas autodefinidas

Meio Ambiente

Desenvolvimento Social



Aderiu ao Programa Brasileiro GHG Protocol e teve seus inventários corporativos de emissões de gases de efeito estufa divulgados no Registro Público de Emissões do Programa?

SIM

Publicou relatórios da transparência salarial e remuneratória conforme a Lei n. 14.611/2023 (Lei de Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens)?

NÃO

Possui denúncias de assédio não apuradas?

NÃO

Possui condenação ou foi alvo de denúncias pelo uso de trabalho forçado/infantil?

NÃO

As informações aqui prestadas são fidedignas e estão em consonância com a Portaria nº 58, de 24 de janeiro de 2025.